



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, ~~homologada e datada neste~~
Setor Pessoal, na forma regulamentada.

~~Publicada na ABCDE/CESVASF~~

nos termos do artigo 83 da Lei
Orgânica do Município de Belém
do São Francisco, mediante afixação
no local de costume, no dia 29/03/2023

SETOR PESSOAL ABCDE

ORIGADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 60 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91
CNPJ 10.264.877/0001-43

PORTARIA N° 10/2023

Designa integrantes da Comissão de Processo Administrativo,
indicando o Presidente e seus membros .

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, desportos e Educação – ABCDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, IX e XIV, do Estatuto da Autarquia – Lei Municipal nº 510/2007 e os artigos 155, I, 157, 162 e 163, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais – Lei Municipal nº 181/1991,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

- Jurandir Manoel Lopes, Professor Adjunto N-1, matrícula funcional nº 097;
- Marcos Antônio Alves de Vasconcelos, Professor Adjunto N-1, matrícula funcional nº 147;
- Joseane Pires dos Santos, Professor Auxiliar N-1, matrícula funcional nº 149.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo destinado a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinação judicial exarada na Decisão Interlocutória no Processo nº 0001134-77.2023.8.17.9000, a legalidade da Portaria nº 08/2020, de 17 de janeiro de 2020, onde o Ex-Presidente da ABCDE deferiu o pedido de licença para doutoramento da servidora Regina Célia Lopes Lustosa Roriz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se

Belém do São Francisco – PE, 28 de março de 2023

Ana Gleide de Souza Leal Sá
CPF 616.091.374-34
Presidente da ABCDE
Portaria nº 213/2021